



Ofício nº 011/2026 - GAB

Jacarezinho, 29 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 05/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903
03

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.01.29 14:50:57
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 05/2026 de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 609.175,27 (seiscentos e nove mil cento e setenta e cinco reais vinte e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBUGUÇA	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.355	Construção de Ponte em Estrutura Mista no Bairro Ouro Grande, medindo – 10,00X5,00 metros	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.396	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	600.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	9.175,27
TOTAL DO CRÉDITO			609.175,27

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	9.175,27
6035	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	600.000,00
	TOTAL	609.175,27

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:0318361990
3

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.01.29 10:06:48
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2026 de nova Ação de Governo destinada a Construção de uma Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Armado, medindo 10,00X5,00 metros no Bairro Ouro Grande, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares – Transferência Especial – Deputado Federal: Pedro Lupion.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível, efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.01.29 10:06:57
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal